

João Monlevade, 04 de Maio de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 078/2022

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento Procedimento - Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: 1- Exame US. Mamárias (bilateral)

2- Exame US. Axilas (Bilateral)

Paciente: Nayara Fernanda Evangelista Soares

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo** para a paciente mencionada acima.

Constam na guia de encaminhamento os pedidos dos exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (Bilateral). O médico solicitou apenas o exame de Ultrassonografia Mamária Bilateral. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos e emissão de autorização do município de São Domingos do Prata/MG, autorizando o faturamento dos exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (bilateral), a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 80,00(oitenta reais)**, conforme, anexo VI, item 21 e de **US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 80,00(oitenta reais)**, conforme anexo VI, item 07, **ambos** constam no contrato de credenciamento 014/2022 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação
35930-117 - João Monlevade/MG